



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Décima (10ª) Sessão Extraordinária da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das Sessões “Maurílio Paiva Andrade”, sob a Presidência do Vereador **Matheus Garcia Carvalho**. Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026); às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:h). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada dos Vereadores, constando as seguintes presenças: **Adenilson de Freitas, Celso Zucoloto, Edivan Veiga De Castro, Everaldo Alves Rodrigues (Carvão), Leneandro Braga Goulart, Maria Luiza De Oliveira Liparizi, Matheus Garcia Carvalho e Wagner Ribeiro Masioli**. Com a ausência do vereador **Eduardo Gomes (Duda da Saúde)**, devidamente justificada. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o secretário da mesa realizasse a leitura Bíblica. Dando início a sessão o Exmo. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, o **Vereador Leneandro Braga Goulart**, para narrativa do Expediente da Mesa, contendo a matéria abaixo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2026** – “ADEQUA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES DE TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2015”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026** – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2026** – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER A REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA”. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2026** – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1971, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026** – REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, CRIA CARGOS EM COMISSÃO, DEFINE ATRIBUIÇÕES, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026** – DISPÕE SOBRE AS REGRAS APLICÁVEIS AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REQUERIMENTO Nº 003/2026** – **ADENILSON DE FREITAS, CELSO ZUCOLOTO, EVERALDO ALVES RODRIGUES E LENEANDRO BRAGA GOULART**, VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, REQUEREM, QUE SEJA SUBMETIDO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O PRESENTE REQUERIMENTO, AFIM DE QUE SEJA AUTORIZADA A ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2026, PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2026, MANTENDO-SE O MESMO HORÁRIO (18H) E LOCAL. Passou-se à **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO** – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ABAIXO ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME REGIMENTO INTERNO, EM SEUS ARTIGOS 317 E 318, INCISO II, REQUER, POR MEIO DESTA, CONFORME ARTIGO 46, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A VOTAÇÃO EM UM TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2026. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2026** – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2026** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2026** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2026** – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026** – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026** – APROVADO POR UNANIMIDADE. Franqueou-se a palavra aos vereadores que quisessem fazer algum comentário, justificativa de voto ou dar algum recado, onde os vereadores **Leneandro Braga Goulart (Anu), Luiza Liparizi, Adenilson de Freitas (Dinin) e Matheus Garcia**



CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Carvalho (Presidente) fizeram uso da palavra. Nada mais a tratar às quatorze horas e seis minutos (14h06min), declarou encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2026.